



JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, frente às obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal verificou a necessidade de contratar empresa especializada na elaboração de exames, tendo em vista que não será possível realocar a estrutura do laboratório municipal (instalado dentro do hospital municipal).

Atualmente o laboratório está instalado dentro do prédio do hospital municipal, na sua ala sudoeste, onde estão decorrendo as obras de ampliação e reforma.

O Laboratório Municipal atende a demanda do Hospital Municipal de Novo Progresso, da rede de atenção básica e do SAE/CTA.

Durante a referida reforma não será possível realizar nenhum teste no laboratório municipal, por este motivo faz-se necessária a contratação de empresa especializada na realização exames laboratoriais de forma que seja absorvida toda a demanda por exames, clínicos ambulatoriais e de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Nesse contexto, destaque-se que a interrupção do fornecimento do referido serviço de resultará na impossibilidade de diagnósticos, resultando agravo na saúde de pacientes ou em sinistros, por este motivo há imperiosa necessidade de contratação de empresa por meio de processo licitatório para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Novo Progresso – PA, 18 de março de 2022.

Raquel Rodrigues de Souza
Secretária Adjunta de Saúde
Port. Nº 399/2021 - GPM/NP

Raquel Rodrigues de Souza
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria nº 399/2021-GPM/NP



End.: Travessa Santa Luzia, esq. com Rua Tiradentes, n. 270,
Bairro Santa Luzia - Novo Progresso - PA - Cep 68193-000

CNPJ: 11.287.726/0001-73

E-mail: saude@novoprogresso.pa.gov.br